

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 12 de agosto de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

FABIANO OST
1º Secretário

Protocolo 1611500

São Roque do Canaã

Lei

LEI N.º 1.142, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, IV, da Resolução nº 15, de 12 de março de 1998, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no município de São Roque do Canaã/ES a "Semana Municipal de Conscientização do Autismo".

Parágrafo Único. A "Semana Municipal de Conscientização do Autismo" será comemorada anualmente na primeira semana do mês de abril.

Art. 2º. A Semana de Conscientização do Autismo servirá de estímulo à realização de ações voltadas à reflexão sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município, tendo como objetivos, dentre outros:

I - promover estudos e medidas de inclusão social e participação comunitária dos autistas.

II - oportunizar discussões permanentes sobre o autismo, ampliando e estimulando o conhecimento; III - desenvolver atividades na área da educação, saúde e assistência social.

IV - Divulgação de experiência, reflexões sobre o autismo;

Art. 3º. Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque do Canaã-ES, 12 de agosto de 2025.

JOÃO CARLOS VALADÃO
Presidente

Protocolo 1611113

Vila Valério

Contrato

CONTRATO N.º 011/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO.

Contratada: COMERCIAL MERLO LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split para atender a Câmara Municipal de Vila Valério, conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência.

Valor: R\$ 3.999,00 (três mil, novecentos e noventa e nove reais).

Prazo de Vigência: 13/08/2025 a 13/08/2026.

Amparo Legal: Dispensa de Licitação nº 014/2025 - Processo nº 10091/2025.

Vila Valério, 13 de agosto de 2025.

ADILSON RODRIGUES PEREIRA
Presidente da Câmara
Protocolo 1611790

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

Contrato

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2025 - PROCESSO Nº 230/2024
ID CIDADES: 2025.007E0500001.01.0002

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANCHIETA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ES E A EMPRESA **VS - VITAL SYSTEMS LTDA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO (ELETROLÍTOS), INCLUINDO INSUMOS EM GERAL, CONTROLES E